



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Ciências Farmacêuticas

Vitória, 05 de Junho de 2024.

Processo seletivo para contratação de Professor Substituto

Edital nº 65/2024-/PROGEP - Professor Substituto - Departamento de Ciências Farmacêuticas - DCFAR

Número de vagas: 01 (uma)

Área/Subárea: Farmácia (40300005)

Regime de trabalho: 40 horas

Titulação exigida: Graduação em Farmácia, ou Farmácia Generalista, ou Farmácia e Bioquímica, ou Farmácia Industrial; e Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou mestrado nas grandes áreas de conhecimento (CNPq): Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias ou em Biotecnologia.

Natureza do processo seletivo: Prova de aptidão didática e prova de títulos.

Comissão de inscrição: Kerilin Stancine Santos Rocha e Mariana Santos Pinheiro

Comissão de seleção: João Alexandre Três Pancoto (Presidente), Mariana Santos Pinheiro (Membro) e Dyego Carlos Souza Anacleto de Araújo (Membro).

Cronograma:

| CRONOGRAMA PROVISÓRIO | |
|---|---|
| Período de inscrição | De 0h do dia 13/05/2024 às 23:59h do dia 24/05/2024 (Horário Brasília). |
| Divulgação da relação das inscrições dos candidatos deferidos/indeferidos. | Até 27/05/2024 até às 23:59h (Horário de Brasília). |
| Período para pedido de recurso de inscrições indeferidas. | Dois dias úteis a partir da divulgação das inscrições deferidas/indeferidas |
| Análise e publicação dos recursos de inscrições indeferidas. | Até 29/05/2024 até às 23:59h (Horário de Brasília) |
| Sorteio do tema e da ordem de apresentação para a prova de Aptidão Didática. | 10/06/2024 (2ª feira) às 8h (horário de Brasília), com a presença de todos os candidatos, em sessão pública. Local: sala 2 do Departamento de Ciências Farmacêuticas do Centro de Ciências da Saúde (Dcfar/CCS/Ufes) (FORAM PRESENCIAL) |
| Prova de Aptidão Didática. | 11/06/2024 (3ª feira) e 12/06/2024 (4ª feira) (a depender do número de candidatos inscritos) a partir das 8h (horário de Brasília) Sala 01, Depto de Ciências Farmacêuticas (FORMA PRESENCIAL) |
| Prova de títulos (análise pela comissão de | 13/06/2024 (5ª feira) e 14/06/2024 (6ª feira) (sem a presença |



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Ciências Farmacêuticas

| | |
|---|---|
| seleção dos currículos e documentos comprobatórios enviados no período de inscrição do concurso) | dos candidatos). Essas datas poderão ser alteradas em função do número de candidatos inscritos. |
| Resultado preliminar do Processo seletivo | Até 17/06/2024 (2ª feira) até às 23:59h (horário de Brasília) |
| Recursos | 18/06/2024 (3ª feira) e 19/06/2024 (4ª feira) até às 23:59h (horário de Brasília) |
| Resposta aos Recursos | 20/06/2024 (5ª feira) até às 23:59h (horário de Brasília) |
| Resultado provisório após recurso | Até 21/06/2024 (6ª feira) até 23:59h (horário de Brasília) |
| Procedimento de heteroidentificação | Data a ser divulgada pela Comissão de Heteroidentificação |
| Resultado final | De acordo com o resultado da análise da Comissão de Heteroidentificação |

Local de realização do processo seletivo: o processo seletivo será realizado de **FORMA PRESENCIAL**, no Departamento de Ciências Farmacêuticas/Centro de Ciências da Saúde/UFES.

Av. Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória/ES, CEP: 29.043-900. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.cienciasfarmaceuticas@ufes.br

Tempo de duração da prova de aptidão didática: A prova de aptidão didática deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

Resoluções e instruções normativas que regulamentam o processo seletivo, além daquelas contidas no edital:

Resolução nº 41/2011-CEPE e alterações:

https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_41.2011_completa.pdf

http://www.daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_14.2015_com_anexo.pdf

Programa do Processo Seletivo (conteúdo programático):

1. Farmacocinética – Absorção e distribuição
2. Farmacocinética – Biotransformação e excreção
3. Conceitos e princípios da Interação Fármaco-Receptor
4. Antihipertensivos
5. Antianginosos
6. Antidepressivos
7. Gestão pela qualidade total em empresas farmacêuticas
8. Marketing farmacêutico e estratégias de fidelização de clientes
9. Avaliação laboratorial do perfil lipídico
10. Avaliação laboratorial e interpretação dos testes de diagnóstico e monitoramento da diabetes mellitus.

Bibliografia:

1. BRUNTON, Laurence L. As Bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12. ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2012. xxi, 2079 p. ISBN 9788580551167 (enc.).



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Ciências Farmacêuticas

2. RANG, H. P. et al. Rang & Dale farmacologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. xxv, 778 p. ISBN 9788535241723 (broch.).
3. KATZUNG, Bertram G.; TREVOR, Anthony J. (Org.). Farmacologia básica e clínica. 13. ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2017. xiii, 1202 p. ISBN 9788580555967 (broch.).
4. NOGUEIRA, Luiz Carlos Lima. Gerenciando pela qualidade total na saúde. 3. ed. Nova Lima, MG: INDG, 2008. 134 p. ISBN 9788598254340 (broch.).
5. ITALIANI, Fernando; WILTEMBURG, Cláudio. Marketing farmacêutico. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007. xiii, 277 p. ISBN 9788573036725 (broch.).
6. Conselho Federal de Farmácia. Marketing em Farmácias e Drogarias. Ano I – Nº 8 – Março/Abril de 2008. Disponível em: https://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/4/encarte_pgs_centrais.pdf
7. BURTIS, C. A., ASHWOOD, E. R., BRUNS, D. E. Tietz - **Fundamentos de química clínica**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
8. Diretriz da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD)- Diretriz SBD 2023, disponível em: <https://diretriz.diabetes.org.br/>
9. ATUALIZAÇÃO DA DIRETRIZ BRASILEIRA DE DISLIPIDEMIAS E PREVENÇÃO DA ATEROSCLEROSE – 2017, disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2017/02_DIRETRIZ_DE_DISLIPIDEMIAS.pdf

Informações Adicionais:

- A prova de aptidão didática será eliminatória (nota mínima: 60 pontos) e classificatória, e a prova de títulos será apenas classificatória.
- No ato de inscrição, o candidato deverá enviar toda a documentação exigida, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Para efeito de comprovação de títulos, exigir-se-á apenas cópia simples legível dos documentos pertinentes.
- Será de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre os atos relacionados ao processo seletivo.
- No ato do sorteio da Prova de Aptidão Didática, o candidato ou seu procurador (devidamente munido de procuração com firma reconhecida em cartório e de documento de identidade oficial), deverá estar presente, sob pena de, não estando, ser eliminado.
- A Prova de Aptidão Didática consistirá de uma aula ministrada em nível de graduação, sobre assunto incluído no programa do processo seletivo e sorteado em data prevista no cronograma. Os critérios de avaliação desta prova são os constantes do Anexo da Resolução no 14/2015 – CEPE-UFES.
- Os títulos serão contados com base no que dispõe o Anexo IV da Resolução nº 41/2011 – CEPE-UFES.